

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 036/2023

Licitação nº 036/2023

Processo nº 184467/2023

Objeto: Aquisição de Cimento CP 32 (tipo CP II, Z-32) com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor) e descarga sob responsabilidade da contratada, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: ALEV COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.098.580/0001-28

Valor da Proposta: R\$ 214.980,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Data da Homologação: 07 de novembro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de novembro de 2023.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 198235/2023 - SEMUR  
EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
OBJETO: Inscrição no Curso de Execução Orçamentária Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.390,00 - Quatro mil, trezentos e noventa reais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.250107;  
Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
FONTE: 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.11.2023

Salvador, 07 de novembro de 2023

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**
**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 21/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 21/2023-Processo nº 90118/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe- Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) JAUÁ CONSTRUÇÕES (EPP)	0,80
2º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,81
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,86
4º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,86
5º) QUALY ENGENHARIA LTDA	0,86
6º) IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,86
7º) CONSTRUTORA KAZZA	0,87
8º) ELITE ENGENHARIA	0,87
9º) MHR ENGENHARIA	0,89
10º) FLEX ENGENHARIA (EPP)	0,89
11º) COMTECH ENGENHARIA	0,90
12º) RCI CONSTRUÇÃO	0,92

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
13º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,94
14º) EMPRENHE CONSTRUTORA	0,96
15º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
16º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,97
17º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,99

**Do Julgamento da Habilitação:**

Foram abertos os envelopes nº 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: 1º) JAUÁ, 2º) QG, e 3º) G3, PJ, QUALY e IDEAL (situação de empates) e FLEX ENGENHARIA (na condição de EPP).

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

**I) HABILITAR** as licitantes: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**II) INABILITAR** as licitantes: JAUÁ CONSTRUÇÕES (EPP), G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e QUALY ENGENHARIA LTDA.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 21/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 06 de novembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, instituída pela Portaria nº 45/2023, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada as seguintes licitações:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 25/2023-Processo nº: 191105/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 11/12/2023**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 26/2023-Processo nº: 203930/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para a execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, em áreas que compreendem a Prefeitura Bairro IV que abrange os Bairros Itapuã e Ipitanga, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 12/12/2023**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: www.compras.salvador.ba.gov.br;
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de novembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 10/2023-Processo nº 134075/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção de pistas de skate nos bairros da Ribeira, São Caetano e Cajazeiras, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,79
“(º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,79
“(º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,79
4º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,80
5º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (ME)	0,83
6º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,87
7º) IFC ENGENHARIA LTDA	0,88
8º) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,89
9º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,90
“(º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,90
11º) AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	0,93
12º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,96
13º) ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA	0,99

**Do Julgamento da Habilitação:**

Foram abertos os envelopes nº 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: M3S, CB e G3.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- I) HABILITAR** as licitantes: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI;  
**II) INABILITAR** a licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 07 de novembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 22/2023-Processo nº 159349/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão - 1ª Etapa - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,78
2º) STS ENGENHARIA LTDA	0,79

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
3º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,79
4º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	0,82
5º) AJ CONSTRUTORA LTDA (EPP)	0,91
6º) GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA	0,92
“(º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,92
8º) FLEX ENGENHARIA LTDA (EPP)	0,93

**Do Julgamento da Habilitação:**

Foram abertos os envelopes nº 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: PJ, STS e CBS

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, STS ENGENHARIA LTDA e CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 22/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 07 de novembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONCORRÊNCIA Nº 23/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recursos Administrativos, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.648, pág. 13, de 27/10/2023, referente a CONCORRÊNCIA nº 23/2023-Processo nº: 174501/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Recorrida: ANKARA ENGENHARIA LTDA

Recorrente: AXCO CONSTRUTORA LTDA  
Recorridas: ANKARA ENGENHARIA LTDA e CINZEL ENGENHARIA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões, aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os Recursos se encontram disponíveis, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 23/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 07 de novembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS**

**CONTRATO Nº 036-2023**

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS  
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: DLUXO MOVEIS PLANEJADOS  
CNPJ nº 30.728.748/0001-76

Objeto: Aquisição de produtos de marcenaria para a nova sede da CDEMS, incluindo toda a mão-de-obra e materiais, assim como transporte de entulho e descartes de materiais.

Valor Total: R\$ 49.630,00.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura/homologação: 01/11/2023

Salvador, 07 de novembro de 2023.

**MARCOS LESSA MENDES**  
Presidente CDEMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2022**

PROCESSO: Nº 140219/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), o equivalente a R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), passando o valor global de R\$ 44.858,94 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 55.658,94 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000

CONTRATADA: **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 20.080.486/0001-05.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Mario Alves Pinho Neto.

Salvador, 06 de novembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício